

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PL N.º 038/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-EXERCÍCIO DE 2018 A 2021 E DO PL N.º 039/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - DA LEI COMPLEMENTAR N.º101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, n.º 1.684, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário da Edilidade, os Projetos de Leis n.ºs 038/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos - PPA do Município de Meridiano, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências e do Projeto de Lei n.º 039/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Meridiano para o exercício financeiro de 2018, matérias encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo, eis que a matéria é de competência exclusiva do Prefeito. Com a presença de membros do Poder Executivo, Legislativo e servidores do município de Meridiano, deu-se início a Audiência Pública, que registrou ausência total de participantes das entidades representativas da municipalidade, e sob a direção da responsável pela Secretaria da Câmara, senhora Maria de Lourdes Carrinho Calegari, deu por iniciados os trabalhos da presente audiência pública explicando, o significado do Plano Plurianual, sua trajetória e a condução do processo pelos poderes Executivo e Legislativo no âmbito do Município, ilustrando a finalidade do Plano Plurianual de Investimentos e que é previsto Constitucionalmente, onde estabelece as medidas, gastos e objetivos do Gestor Municipal ao longo de quatro anos, uma vez que o mesmo será para o quadriênio de 2018 a 2021, bem como a Lei Orçamentária Anual - LOA compõem o processo de planejamento do Poder Executivo, em especial da Prefeitura de Meridiano, ou seja, começa com a LDO que através dela são traçadas as diretrizes para elaboração da LOA, e o PPA é um planejamento orçamentário de longo prazo, para quatro anos, sendo três anos do atual gestor e o primeiro ano do próximo administrador municipal, e que nele se discutem os rumos estratégicos da gestão. O Plano Plurianual de Investimentos - PPA é o instrumento de planejamento estratégico das ações municipais, contemplando um período de quatro anos e, por ser um documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamentos Anuais. O Plano Plurianual define as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e essas despesas serão planejadas através das ações que integrarão os Programas do PPA e integram também, o serviço da dívida pública (amortização e encargos) e de outros encargos especiais, como da reserva de contingência. Na seqüência foi demonstrada a todos, a peça orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano-SP para o exercício financeiro de 2018, dando os detalhamentos por função de despesa, os valores inseridos na Peça Orçamentária, ou sejam, as importâncias contempladas para o Poder Legislativo que foi a importância de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), da Administração, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Educação, Urbanismo, Gestão Ambiental, Agricultura, Transporte, Desporto e Lazer, Encargos Especiais e a Reserva de Contingência, no total

SM

geral da receita, o importe foi de R\$ 25.800.000,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos mil reais). O vereador Antônio Célio Gonzalez, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, informou que, por discordar do percentual que esta inserido no artigo 4º, inciso I, onde autoriza o Poder Executivo, abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da despesa total fixada e inciso II, que autoriza realizar operações de crédito até o limite de 20% da receita corrente líquida, solicitou a servidora da Secretaria, que formulasse Emenda Substitutiva, dando nova redação aos incisos, justificando que, se o Poder Executivo necessitar abrir créditos suplementares além do limite de 7% (sete por cento), poderá fazê-lo, solicitando autorização Legislativa no momento adequado e quando se fizer necessário, sendo que, esse procedimento, ocasionou ampla discussão entre os presentes, onde alguns vereadores acharam aceitável os percentuais e alguns demonstraram descontentamento com o ato. Não havendo mais questionamentos a Presidência e a servidora agradeceram a participação e a presença de todos, ressaltando a importância de ouvir cada e analisar cada elemento, uma vez que as peças hoje analisadas, tanto o Plano Plurianual de Investimentos e a Proposta Orçamentária, são de extrema importância para sopesar a política econômica financeira do município, que é expressa na LOA, cujo objetivo, visa à melhoria da infraestrutura básica e viabilizar o bom atendimento às necessidades dos munícipes, principalmente, as camadas menos favorecidas. Concluídos as explanações relacionadas ao assunto, os servidores presentes colocaram-se a inteira disposição para esclarecer dúvidas eventualmente advindas dos presentes e não havendo nenhum questionamento, foi encerrada a audiência pública, da qual lavrou-se a presente ata, eu, Maria de Lourdes Carrinho Calegari, Secretária do Poder Legislativo de Meridiano, lavrei a presente, que vai assinada por mim ML juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Meridiano, 30 de outubro de 2017.-.-.-.-.-.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
SECRETÁRIA DA EDILIDADE


AMARILDO MASTRO PIETRO
CONTADOR

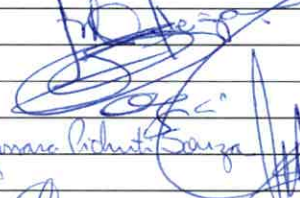

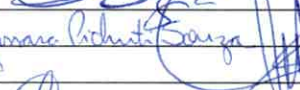






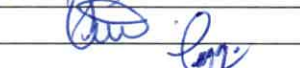
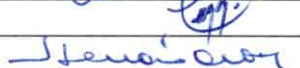

JOÃO FLAVIO BINHARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dup

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PL N.º 038/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-EXERCÍCIO DE 2018 A 2021 E DO PL N.º 039/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - DA LEI COMPLEMENTAR N.º101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

NOME:

ASSINATURA:

Thaiana de Sousa B. Albuquerque	
Antônio de Góes	
José Flávio Biniardi	
Jussara Richetti Souza	Jussara Richetti Souza
Amor. do Mst. 20 Pictu	
Renalza Marques P. de Santos	
Riziane Biniardi	Riziane Biniardi
Edson Carlos	
Deuclio Freire	
Márcio Rodrigues de Silva	
Somael Aparecida Maciel	
Maíra P. de Azevedo	
Carlos Alberto Savazzi	
Henri Dias	Henri Dias

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL REALIZADA EM 04/12/2017, COM A ELEIÇÃO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA QUE CONDUZIRÃO OS TRABALHOS NO EXERCÍCIO DE 2018.

Aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1.684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano para tratar das matérias constantes da pauta e da eleição para renovação da nova Mesa Diretora. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador João Flávio Binhardi, que iniciou os trabalhos, solicitando que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Câmara Municipal. Portanto, com “quorum” total, a Presidência, em nome de Deus, deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão, convidando o senhor Secretario para que, inicialmente, procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que submetida em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade sem discussão. A seguir foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º230/2017, do Gabinete do senhor Prefeito contendo resposta de solicitações de vereadores. Ofício C.C.A. n.º 6541/2017- do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando Apartado das Contas n.º000734/011/13, de responsabilidade do ex-prefeito, senhor José Torrente Diogo de Farias. Emenda Substitutiva n.º 01/2017, ao Projeto de Lei n.º 39/2017, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal deste Município – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Meridiano para o exercício financeiro de 2018. Projetos de Leis de n.ºs 39, 50 e 51/2017. Projetos de Leis Complementares n.º 021, 022 e 023/2017. Concluída a leitura do Expediente a Presidência comunicou que os Projetos de Leis Complementares n.ºs 022 e 023/2017, seriam apreciados em data oportuna e na seqüência, franqueou a palavra, manifestando-se inicialmente o vereador Antônio Célio Gonzalez, que iniciou seu pronunciamento formulando um requerimento verbal, onde requereu informações, se havia na época do concurso público dos cargos mencionados, às atribuições e responsabilidades para o exercício dos cargos denominados, "Fiscal Tributário" e "Mecânico Eletricista", contidos no Edital do concurso público que lotou os referidos cargos, explicando que no atual projeto de lei complementar, estão incorrendo alterações, igualmente, se posicionando contrário ao projeto de criação de cargo que foi desarquivado por meio de requerimento subscrito pela maioria dos vereadores, sugerindo que formulassem requerimento semelhante ao desarquivamento do projeto do vale alimentação para os servidores da municipalidade e, finalizando, formulou solicitação à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que o acompanhasse até a Promotoria para esclarecer dúvidas acerca da legalidade dos assuntos que vem sendo abordados no âmbito do Poder Legislativo. Na seqüência, o vereador Carlos Alberto Savazzi teceu explicações, referentes ao requerimento, com solicitação para que o senhor Prefeito pudesse reenviar matéria semelhante a Câmara, alusivo ao projeto de criação do cargo para o setor de licitação, dizendo que acredita ser de grande importância, citando na oportunidade, que foi o servidor público que ocupa o cargo do referido setor que solicitou afastamento, cujo procedimento, deixou o setor desguarnecido sem um funcionário para dar andamento aos processos, esclarecendo ainda, que também é favorável ao desarquivamento do projeto de vale alimentação para os servidores públicos municipal. O vereador Marciano Rodrigues da Silva fez alguns apontamentos sobre o concurso público municipal que está sendo discutido no seio do Poder Judiciário, solicitando a interveniência de todos os membros dos Poderes constituídos da municipalidade, para tentar equacionar o assunto. Finalizando as Explicações Pessoais, manifestou-se o vereador Maicon Fabiano de Oliveira, esclarecendo que também declinou sua assinatura no requerimento em questão, alusivo ao projeto para provimento do cargo do setor de licitação, uma vez que tem cobrado ações do senhor Prefeito Municipal,

para que sejam tomadas providências acerca do recapeamento da pavimentação asfáltica das ruas e outras obras que julga necessárias no Povoado do Santo Antônio do Viradouro, no entanto, alega o senhor Prefeito, que esses atos somente se concretizarão, com o provimento de funcionário no setor de licitação, uma vez que com o afastamento do servidor efetivo, se faz necessária a criação do cargo comissionado para o setor. Concluídos as manifestações, a Presidência passou a Sessão para a **ORDEM DO DIA**, submetendo inicialmente à apreciação e deliberação do plenário, a Emenda Substitutiva n.º 01/2017, ao Projeto de Lei n.º 39/2017, autoria do vereador Antônio Célio Gonzalez, que dá nova redação ao inciso I e II, ambos do artigo 4º, do Projeto de Lei n.º 039/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano para o exercício de 2018, propositura esta que submetida ao plenário, restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 039/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Meridiano para o exercício financeiro de 2018, com sua respectiva Emenda Substitutiva, matéria esta que submetida ao Plenário restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 050/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder alteração na redação do §1º do Art. 1º da Lei n.º 1188, de 05 de setembro de 2017 e dá outras providências, matéria que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei n.º 051/2017, autoria do senhor Prefeito, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 678.200,00, para suplementação de diversas dotações do orçamento vigente e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, foi submetido à apreciação e deliberação do Plenário o Projeto de Lei Complementar n.º 021/2017, autoria do Exmo. Senhor Prefeito, que dispõe de alteração na redação de dispositivos da Lei Complementar n.º 039, de 30 de dezembro de 2005 e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência anunciou que passariam a realizar a eleição da nova Mesa Diretora, que irão conduzir os trabalhos desta Câmara Municipal para o exercício de 2017, informando na oportunidade, que conforme dispositivos do Regimento Interno, os senhores vereadores, pela ordem, assinarão a folha de votação e procederão as votações, que são públicas. Concluída a votação e estando devidamente conferidos os resultados, o senhor Presidente anunciou o resultado: para Presidente, o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva obteve 05 votos e Marciano Rodrigues da Silva 04 votos. Para Vice-Presidente, Carlos Alberto Savazzi obteve 05 votos e Antônio Célio Gonzalez obteve 04 votos. Para 1º Secretário Fabio Paschoalinoto obteve 05 votos e João Flávio Binhardi obteve 04 votos. Para 2º Secretário, Maicon Fabiano de Oliveira obteve 05 votos e Ismael Aparecido Marçal obteve 04 votos. Encerrada a apuração da eleição dos membros da nova Mesa Diretora, o senhor Presidente proclamou os novos eleitos: **PRESIDENTE:** Agnaldo Rodrigues da Silva. **VICE-PRESIDENTE:** Carlos Alberto Savazzi. **1º SECRETÁRIO:** Fábio Paschoalinoto. **2º SECRETÁRIO:** Maicon Fabiano de Oliveira. Após a proclamação dos novos dirigentes da Mesa da Câmara Municipal, o senhor Presidente comunicou que os mesmos serão automaticamente empossados nos respectivos cargos a partir de 01/01/2017 e na seqüência, franqueou a palavra para alguma **Explicação Pessoal**, manifestando-se o vereador Carlos Alberto Savazzi, que parabenizou o vereador Agnaldo por ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 2018, ensejo que parabenizou o vereador Marciano por também ter disputado a eleição da Mesa Diretora e finalizando, desejou que no próximo ano todos continuassem trabalhando juntos, momento que almejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Ato contínuo, manifestou-se o vereador João Flávio Binhardi, que inicialmente agradeceu a Deus por todo o ocorrido nesse ano, pelo seu mandato como Presidente da Câmara Municipal e pelos dias em que ocupou o cargo de Prefeito Interino no

Município, agradecendo ainda, a todos os funcionários da Câmara Municipal, pela dedicação e apoio no decorrer do ano e a cada um dos vereadores que trabalharam juntos neste ano, finalizando desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz 2018. Na seqüência manifestou-se o vereador Cláudio Tranqueira, que primeiramente agradeceu a Deus por esse ano de 2017, onde trabalharam juntos em prol à população, enfatizando que ninguém é perfeito e cada um toma a atitude que acha coerente e que tem sua própria opinião no que diz respeito o que é de bem para a população e concluindo, agradeceu aos funcionários da Câmara por esse ano trabalhando juntos, e desejou um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo a todos. Em seguida manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonzalez, que formulou felicitações ao vereador Agnaldo, eleito Presidente, desejando boa sorte para o próximo ano, acreditando que será um ano de transição com a possível aposentadoria da secretaria da Câmara, Maria de Lourdes, lembrando que a discussão com o colega vereador Carlos Alberto é uma discussão saudável, ressaltando que nenhum vereador está “engessando” o Prefeito, uma vez que a maioria dos projetos enviados à Câmara Municipal foram aprovados e relacionado ao projeto da criação de cargo comissionado para suprir o setor de licitação, voltou a dizer que não acha correto, ressaltando, que seria mais acertado convocar o servidor afastado para reassumir ao cargo ou sugerindo que um servidor efetivo do município seja designado para exercer as funções relativas ao cargo. O vereador Maicon Fabiano de Oliveira agradeceu aos funcionários da Câmara, ocasião que parabenizou o colega vereador Agnaldo por ter sido eleito Presidente da Câmara Municipal e desejou a toda população um Feliz Natal e um Próspero 2018. Na seqüência manifestou-se o vereador Ismael Aparecido Marçal, que iniciou seu pronunciamento, parabenizando o colega vereador João Binhardi pelo ótimo trabalho no mandato como presidente da Câmara em 2017, agradeceu os funcionários da Câmara e cumprimentou o público que sempre está presente nas sessões, desejando um Feliz Natal e um Feliz 2018 a todos os servidores municipais e concluindo, parabenizou o colega Agnaldo pela eleição para presidente da Câmara no ano de 2018. Ato contínuo, o vereador Marciano Rodrigues da Silva salientou que as divergências políticas, enquanto pacíficas, são saudáveis e necessárias para a democracia e para que ocorram os debates, e aproveitou a oportunidade e desejou um Feliz 2018 a todos, agradecendo aos funcionários da Câmara Municipal e cumprimentou seu colega e irmão Agnaldo por ter vencido a eleição para Presidente da Câmara no exercício de 2018. Finalmente, o vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, expressou sua felicidade em poder retornar como presidente da Câmara no exercício de 2018, agradecendo aos colegas vereadores pelo apoio e formulou agradecimentos a todos os funcionários da Câmara Municipal, reafirmando compromisso de trabalho, dedicação e empenho para lutar pela população e apoiar a administração, estendendo agradecimentos ao quadro de servidores do município pela dedicação ao desempenho de suas funções, afirmando aos colegas vereadores que podem contar com ele, não apenas com Presidente do Poder Legislativo, mas também, como colega, expressando o seu desejo em manter um trabalho juntos, em prol ao município e toda a população, finalizando, parabenizou o trabalho do atual Presidente da Câmara, João Flávio Binhardi, extensivo à Mesa Diretora, momento que, aproveitando a oportunidade, desejou a todos um Feliz Natal e um Feliz 2018. Concluídos os pronunciamentos para falar em Explicações Pessoais, assim, a Presidência deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-----


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente


ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
1º Secretário


FÁBIO PASCHOALINOTO
2º Secretário